

---

**PORTARIA Nº 24.429/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91 e ofício da nº 714/2017/DIGP/SMSS,

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER ao Sr. **CARLOS ROBLEDO WERNER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE TI, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, **CEDÊNCIA FUNCIONAL** para prestar serviços junto à EMASA, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra retroage ao dia 16 de outubro de 2017 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito